

Portaria GRU n.º 25/20, de 25 de março de 2020

**O Professor Arody Cordeiro**

**Herdy**, reitor e presidente do máximo colegiado acadêmico da UNIGRANRIO, no uso de suas atribuições, diante dos desafios impostos pela pandemia do covid-19 e sob a égide do que se encontra normatizado no Estatuto e no Regimento Geral da UNIGRANRIO, *ad referendum* do CONSEPE,

RESOLVE:

**Art. 1.º** Ficam aprovados e passam imediata e simultaneamente a produzir os devidos efeitos: (1) o **Regulamento dos Processos Seletivos**, (2) o **Edital do Concurso Vestibular Unificado** e (3) os **Anexos ao Edital**, estes dois últimos voltados exclusivamente ao ingresso inicial nos cursos de graduação em medicina desta Universidade, todos com redação oriunda da CESU – Comissão Executiva de Seleção à UNIGRANRIO.

**Art. 2.º** Esta portaria, revogando disposições anteriores, entra em vigor na data de hoje.

*Publique-se. Insira-se no Portal da UNIGRANRIO.*

**Arody Cordeiro Herdy**

Reitor da UNIGRANRIO e Presidente do CONSEPE

UNIGRANRIO - UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO - "PROF. JOSÉ DE SOUZA HERDY", cadastrada no MEC sob o nº472.  
UNIVERSIDADE MULTICAMPI

Campi originalmente dotados de autonomia (Port. nº 2.299, de 22/12/1997): *Campus I* (Duque de Caxias) - *Campus II* (Rio de Janeiro) e *Campus III* (Silva Jardim)  
*Campus* dotado de autonomia a partir de 16/07/2019 (Port. nº 1.329, de 12/07/2019): *Campus VII* (Nova Iguaçu)  
Demais Campi: *Campus IV* (Magé) - *Campus V* (S.J.Meriti) - *Campus VI* (Macaé)

Mod. 1672019

SEDE PRINCIPAL

Av. Perimetral Professor José de Souza Herdy, 1.160 - Jardim 25 de Agosto - Duque de Caxias, Rio de Janeiro, BRASIL - CEP 25.071-202  
(21) 3219-4040 | UNIGRANRIO.BR